



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 110/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 15 de dezembro de 2025

Ementa: Nomeia a Gestora da Ouvidoria e Apoio Jurídico CRMV-CE, normatiza suas atribuições e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional do CRMV/CE, com o objetivo de distribuir de forma mais racional os serviços executados pela Autarquia.

Considerando as normatizações da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências.

Considerando as deliberações da 212ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-CE, realizada no dia 05 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora Jackeline Kelly de Freitas Pereira, para exercer a função de Gestora da Ouvidoria e Apoio Jurídico do CRMV-CE.

Art. 2º. Compete à Gestora da Ouvidoria e Apoio Jurídico:

- a) Dirigir e coordenar as atividades da Ouvidoria.
- b) Receber, registrar, analisar e instruir as manifestações dos usuários, encaminhando-as às áreas competentes para adoção de providências.
- c) Assegurar aos usuários resposta às manifestações.
- d) Interpretar o conjunto das manifestações recebidas dos usuários e contribuir, a partir delas, para melhorias dos serviços prestados pela instituição.
- e) Produzir relatórios que expressem expectativas, demandas e nível de satisfação da sociedade e sugerir mudanças, tanto gerenciais como procedimentais, a partir da análise e interpretação das manifestações recebidas.
- f) Guardar sigilo referente a informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas funções.
- g) Avaliar a satisfação do usuário.
- h) Planejar, a partir das diretrizes estabelecidas, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudanças.
- i) Manifestar suas percepções a partir de uma visão sistêmica, identificando eventuais pontos de conflitos e propondo soluções.
- j) Conhecer profundamente normas, regulamentos e políticas internas para orientar adequadamente o cidadão ou usuário.

- k) Levantar informações junto às áreas responsáveis para subsidiar respostas e relatórios.
- l) Monitorar o cumprimento dos prazos e a qualidade das respostas fornecidas aos manifestantes.
- m) Divulgar a Ouvidoria e as formas de acesso aos seus serviços, por meio dos diversos canais de comunicação da instituição.
- n) Auxiliar na elaboração de minutas processuais, pareceres e outras manifestações próprias da função de execução, além de estudos, exames, pesquisas, relatórios e trabalhos de natureza jurídica, atinentes a feitos judiciais ou procedimentos administrativos de alçada do CRMV-CE.
- o) Suporte na realização de audiência, reuniões e sessões referente a execução de atividades processuais e extra processuais da procuradoria jurídica.
- p) Acompanhar o andamento de processos judiciais, inquéritos policiais ou cíveis, ou procedimentos administrativos sobre a presidência do CRMV-CE prestando informações ao Assessor Jurídico da Autarquia.
- q) Realizar diligências determinadas pela Autarquia como também pelo Assessor Jurídico.
- r) Manter o registro e controle das atividades desenvolvidas na procuradoria jurídica apresentando os consequentes relatórios,
- s) Participar de Sessão Pública de Licitação,
- t) Executar outras atividades correlatas à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 15/12/2025 10:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555445

Código de Autenticação: 75806b3a37



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282